

considerando o teor do processo de nº 2011/299857.
R E S O L V E:
CEDER, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIÂNNA, a servidora LUCINETE CHAVES SILVA, matrícula nº 729914/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 2082 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/313130.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 21/07/2011, os efeitos da PORTARIA Nº 1002 de 24/10/2008, publicada no DOE nº 31.286 de 30/10/2008, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, o servidor GERSON MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 55588558/3, cargo de ECONOMISTA, lotado na DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 2083 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/313130.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 21/07/2011, os efeitos da PORTARIA Nº 16 de 14/01/2008, publicada no DOE nº 31.099 de 31/01/2008, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, o servidor JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 84743/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.
II - CEDER, a contar de 21/07/2011, à SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, o servidor JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 84743/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 2084 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/313130.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 21/07/2011, os efeitos da PORTARIA Nº 353 de 25/02/2011, publicada no DOE nº 31.868 de 04/03/2011, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, a servidora MARIA ANTÔNIA OLIVA ALVES, matrícula nº 57197206/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.
II - CEDER, a contar de 21/07/2011, à SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, a servidora MARIA ANTÔNIA OLIVA ALVES, matrícula nº 57197206/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 2085 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/282464.
R E S O L V E:
CEDER, ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, a servidora ERISANDRA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 57194920/1, cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 2086 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/363898.
R E S O L V E:
CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 610 de 15/04/2011, publicada no DOE nº 31.902 de 27/04/2011, que designou a servidora GLAUCIA SUZANE RODRIGUES MAIA DA SILVA, matrícula nº 8014414/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.

PORTARIA Nº 2087 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/352377.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 21/07/2011, os efeitos da PORTARIA Nº 668 de 22/06/2009, publicada no DOE nº 31.449 de 29/06/2009, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, a servidora SUELENE FONSECA GRANGENSE, matrícula nº 54191934/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
II - CEDER, a contar de 21/07/2011, ao NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, a servidora SUELENE FONSECA GRANGENSE, matrícula nº 54191934/1, cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 2088 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/153092.
R E S O L V E:
CEDER, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora MARCILENE CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 57193881/2, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 2121 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 01/08/2011, os efeitos da Portaria de nº 169 de 27/01/2011, publicada no DOE nº 31.844 de 31/01/2011, que designou o servidor JOÃO BATISTA SILVA NUNES, matrícula nº 5552079/4, cargo de MÉDICO, para responder pela direção do HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ.

PORTARIA Nº 2124 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/358342.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.09.2011, os efeitos da PORTARIA Nº 1292 de 03.06.2011, publicada no DOE nº 31.938 de 16.06.2011, que cedeu para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO, matrícula nº 54188885/1, cargo de FARMACEUTICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 2127 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/363427.
R E S O L V E:
CEDER, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, a servidora KEILA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA, matrícula nº 57174895/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com ônus para o órgão de origem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.10.2011.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290069
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/09/2011.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Bonito, Medicilândia e Santa Izabel do Pará, conforme anexo I.
Art. 2º - Aprovar a habilitação do município de Bonito, para receber o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo II.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de setembro de 2011.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
				NEC	EXIS TENTE	% DE COBERTURA	IMPLAN- TAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
4º	BONITO	13.630	13.630	06	05	83,3 %	.	01	06	100%
10º	MEDICILANDIA	27.328	14.400	11	03	27,2 %	.	03	06	54,5%
2º	SANTA IZABEL DO PARÁ	59.466	51.750	25	13	52 %	.	02	15	60%

ANEXO II

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
4º	BONITO	13.630	01	-	-

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.313/GM de 19/12/02 (alterada pela Portaria GM/MS n º 1680 de 13/08/2004), que institui o Incentivo para os estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST e aprova as normas relativas a este;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.314/GM de 20/12/2002, que aprovou a Norma Técnica – Incentivo HIV/AIDS e outras DST – nº 01/2002;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/09/2011.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Plano de Ações e Metas de HIV/AIDS e outras DST ´s do Município de Belém.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de setembro de 2011.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.313/GM de 19/12/02 (alterada pela), que institui o Incentivo para os estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/ AIDS e outras DST e aprova as normas relativas a este;
- Considerando que Portaria GM/MS n º 1680 de 13/08/2004 estabelece que os Planos de Ações e Metas terão período de execução 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do Incentivo pelo respectivo Estado, Distrito Federal ou município, devendo ser elaborado novo Plano de Ações e Metas, referente ao período subsequente, no décimo mês da sua execução e assim sucessivamente, enquanto o Estado, o Distrito Federal ou o município estiver qualificado para o recebimento do Incentivo.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/09/2011.
Resolve:
Art. 1 º - Estabelecer o prazo até 30 (trinta) de março de cada ano, para que Estado e municípios apresentem os Planos de Ações e Metas de HIV/AIDS e outras DST ´s.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de setembro de 2011.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/09/2011.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Belterra e Ipixuna do Pará, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de setembro de 2011.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 180, DE 22/09/2011.

anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de setembro de 2011.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 180, DE 22/09/2011.

Código IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% Cobert Pop. ESB	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL-ESB									
					Nec.	Exist.	Nec.	Existente		Implantação		Expansão		Total		% Cobertura Popul. Total
								Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	
1501451	Belterra	16.324	2.325	14,00%	07	05	07	03	0	0	0	01	0	04	0	84,00%
150345	Ipixuna do Pará	51.383	7.000	14,00%	21	05	21	0	0	02	0	0	0	02	0	14,00%

CONTINUA NO CADERNO 3